



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJTO	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína	6
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

Diretoria do Foro - SJTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

145416501453856714538567
EDITAL DE INSPEÇÃO N. 01/2022

O MM. Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, Juiz Federal **JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA**, no exercício da DIRETORIA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, nos termos do artigo 97, § 1º do Provimento n.10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, **FAZ SABER**, aos que ao presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao que dispõe o Provimento n. 10126799/2020, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, tendo em vista o constante nos autos do PAe SEI n. 0003964-15.2021.4.01.8014, haverá **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria das Varas da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Tocantins, Subseções Judiciárias vinculadas, Turma Recursal do Tocantins e Centro Judiciário de Conciliação, na forma do calendário abaixo:

Unidades		Período	Documento	Endereço
Seção Judiciária do Tocantins	1ª Vara	21 a 25/03/2022	14495424	201-Norte, Conjunto 1, lote 2 A, Palmas-TO
	2ª Vara	24 a 28/01/2022	14490241	
	3ª Vara	23 a 27/05/2022	14507554	
	4ª Vara	16 a 20/05/2022	14547300	
	5ª Vara	09 a 13/05/2022	14490646	
	Turma Recursal	06 a 10/06/2022	14555425	
	CEJUC	23 a 27/05/2022	14541650	
Subseção Judiciária de Araguaína - TO	1ª Vara	23 a 27/05/2022	11939900	Av. José de Brito Soares, Quadra M-12, lote 5, Setor Anhanguera, Araguaína-TO
	2ª Vara	23 a 27/05/2022	14541201	
Subseção Judiciária de Gurupi - TO	Vara Única	25 a 29/04/2022	14488683	Av. São Paulo, esquina com Rua 10, nº 1.680, Gurupi-TO

Na forma do art. 20, da Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, cada inspeção será precedida de Edital a ser expedido pelo juiz federal da respectiva Vara.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Diretoria do Foro

Documento assinado eletronicamente por **José Márcio da Silveira e Silva, Vice-Diretor do Foro**, em



30/11/2021, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14557848** e o código CRC **86F17369**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0003964-15.2021.4.01.8014

14557848v12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 33/2021

A JUÍZA FEDERAL, **ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI**, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 184 ao 195, do Capítulo X, do novo Provimento Coger 10126799 (Provimento Geral), de 19.4.2020, 10133700 (publicado em 20.4.2020, 10133983);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CNJ nº 71 de 31.3.2009, alterada pela Resolução/CNJ 152/2012, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a escala de plantão dos oficiais de justiça no período abaixo discriminado:

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Da 00h00min do dia 01/12/2021 às 23hs59min do dia 03/12/2021	Adilson Brasileiro Pereira
Da 00h00min do dia 04/12/2021 às 23hs59min do dia 06/12/2021	Leonardo Cardoso Coelho Silva
Da 00h00min do dia 07/12/2021 às 23hs59min do dia 12/12/2021	Maximiano Tenório de Albuquerque Neto
Da 00h00min do dia 13/12/2021 às 23hs59min do dia 15/12/2021	Roberto Nunes da Silva
Da 00h00min do dia 16/12/2021 às 23hs59min do dia 19/12/2021	Luiz Eduardo Cardoso Rosa
Da 00h00min do dia 07/01/2022 às 23hs59min do dia 12/01/2022	Maximiano Tenório de Albuquerque Neto
Da 00h00min do dia 13/01/2022 às 23hs59min do dia 18/01/2022	Luiz Eduardo Cardoso Rosa
Da 00h00min do dia 19/01/2022 às 23hs59min do dia 24/01/2022	Adilson Brasileiro Pereira
Da 00h00min do dia 25/01/2022 às 23hs59min do dia 31/01/2022	Walério Sudário Moreira

Artigo 2º - O atendimento do plantão se dará por meio do **telefone celular (63)99293-8551**.

Artigo 3º - Publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araguaína
Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Sá Cavalcanti, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2021, às 13:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14549745** e o código CRC **B2A8AB4E**.

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0000095-44.2021.4.01.8014

14549745v5